

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 222/2011.

**SÚMULA: “HOMOLOGA E ADJUDICA
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO”.**

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **0102/2011**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2011**, designado pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15/12/2010, com fundamento no Artigo 24, Inciso II e IV da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto do ato de Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **INSTITUTO DO PULMÃO S/S**, CNPJ Nº. 03.402.142/0001-73, Estabelecido na Rua: Luiz Gama, 463, na Cidade de Maringá - PR, para realização de Consulta Médica Eletiva no Paciente **JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA**, de caráter emergencial, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, valor de sua proposta de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), sendo feito pagamento a vista em moeda corrente do país com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2011, sob nº. 07.002.10.301.0012.2064– elemento de despesa - 33.90.39.00.00.00 – Fonte 01303.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL